



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fl.81

Processo: TC- 1544/026/13
Expediente : TC –45901/026/14
Orgão Público: Prefeitura Municipal de Avanhandava
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo formulado pela
Sra. Sueli Navarro Jorge
Advogada: Cristiane Caldarelli OAB/SP 169.275

Defiro o pedido de fl.80 pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

Transcorrido o prazo encaminhem-se os autos à ATJ e ao MPC para manifestação.

GCSEB, em 16 de dezembro de 2014.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

msc